



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0011/2023

Em, 31 de Março de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0019, de 3 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	367	0006	2021	MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO ESPECIAL		
0000130	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes		123.000,00
Total da Ação						123.000,00
Total da Unidade Orçamentária						123.000,00
Total de Suplementações						123.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais), como segue:

02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0001	1004	REFORMAR E AMPLIAR PREDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO (CONCLUSÃO DO PRÉDIO SEDE)		
0000042	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		123.000,00
Total da Ação						123.000,00
Total da Unidade Orçamentária						123.000,00
Total de Anulações						123.000,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						123.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


VITAL DA COSTA ARAUJO
PREFEITO